



Mapeamento Inicial de Base MuniSAM

MUNCÍPIO DA ILHA DE MOÇAMBIQUE

Aly Lalá e Deborah Capela | MuniSAM | Julho 2016

Mapeamento Inicial MuniSAM (Programa de Monitoria de Responsabilização Social ao Nível dos Municípios)
Município da Ilha de Moçambique – Julho 2016

Índice

Sumário Executivo.....	2
INTRODUÇÃO.....	5
Antecedentes Gerais.....	5
O Município da Ilha de Moçambique	7
O CENÁRIO DE RESPONSABILIZAÇÃO SOCIAL	9
COMPONENTE A - Maior resistência às mudanças climáticas e sistemas sustentáveis de gestão de resíduos sólidos urbanos	9
COMPONENTE B - Gestão Financeira	15
COMPONENTE c - Governação Municipal e participação dos cidadãos	19
Conclusões e Reflexões Finais	26
Anexos	30
Anexo A - Bibliografia	30
Anexo B - Lista de Entrevistados	31

Índice de Figuras

Figura 1 – Lixo e entulho nas ruas da Ilha	01
Figura 2 – Presidente do Conselho Municipal da Cidade da Ilha de Moçambique	10
Figura 3 – Ponto de despejo de lixo na via pública, Ilha de Moçambique	11
Figura 4 – Vitrina de Informações do Edifício-sede do Conselho Municipal.....	11
Figura 5 – Mariamo Wilson Presidente da Assembleia Municipal da Ilha de Moçambique durante a entrevista com a equipa de pesquisa.....	21
Figura 6 – Documento que divulga a disponibilização do Plano para consulta pública na vitrina do Conselho Municipal	22

LISTA DE ABREVIATURAS

MuniSAM	Programa de Monitoria de Responsabilização Social ao nível dos Municípios
SAMCom	Comité de Monitoria de Responsabilização Social
PRODEM	Programa de Desenvolvimento Municipal
PDA	Programa de Desenvolvimento Autárquico

ANAMM	Associação Nacional dos Municípios de Moçambique
CM	Conselho Municipal
AM	Assembleia Municipal
OIDP	Observatório Internacional de Democracia Participativa
UNESCO	Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura
UCCLA	União das Cidades Capitais de Língua Portuguesa

AGRADECIMENTOS

A CONCERN Universal Moçambique endereça um especial agradecimento ao Presidente do Conselho Municipal da Cidade da Ilha de Moçambique, o qual abriu as portas da instituição que dirige e facilitou o acesso aos entrevistados e a documentação relevante. Os vereadores contactados e a toda equipa do Conselho Municipal, a Assembleia Municipal e alguns representantes da sociedade civil ofereceram-nos notas importantes que servirão como referência à equipa na utilização da abordagem de responsabilização social no âmbito do Programa de Desenvolvimento Municipal - PRODEM.

A todas as pessoas e entidades que partilharam connosco a sua opinião e contribuído tornando possível o presente mapeamento, o nosso **Muito Obrigado em nome de toda a equipa do MuniSAM.**

Sumário Executivo

O presente relatório é referente a um exercício de Mapeamento Inicial no âmbito da implementação do Programa MuniSAM – Programa de Monitoria de Responsabilização Social ao nível dos Municípios, integrado a partir de Janeiro de 2016 no PRODEM – Programa de Desenvolvimento Municipal, um programa do Governo de Moçambique que conta com o apoio de quatro parceiros internacionais de desenvolvimento (Dinamarca, Suíça, Suécia e Irlanda). O MuniSAM está integrado dentro da componente de Participação do Cidadão, a Componente C, mas também é implementado numa perspectiva transversal, abrangendo, deste modo, as Componentes A (maior resistência às Mudanças Climáticas e sistemas sustentáveis de Gestão de Resíduos sólidos urbanos) e B (Gestão Financeira) do PRODEM.

O relatório de mapeamento inicial pretende oferecer uma descrição detalhada da actual situação da capacidade e engajamento entre Conselho Municipal, Assembleia Municipal e Municípes em volta dos processos de gestão dos recursos públicos e no nível de satisfação das necessidades dos Municípes através da provisão de serviços públicos aos mesmos. As constatações do presente Relatório serão também utilizadas para comparar o progresso que venha a ser alcançado pelo Programa MuniSAM, para efeitos de monitoria e avaliação e de medição de impacto. A visita de campo ao Município da Ilha de Moçambique foi realizada em Abril de 2016.

Cada uma das secções e subsecções do relatório pretende fornecer um retrato abrangente sobre a actual situação no que respeita à capacidade de envolvimento no nível municipal, entre órgãos municipais e municípes, mas, mais especificamente, o relatório procura avaliar a capacidade das partes interessadas para participarem efectivamente em torno dos processos de Responsabilização Social que dizem respeito às três Componentes A, B e C. O relatório foi estruturado de modo a fornecer um conjunto de constatações de base relativas a cada uma das Componentes referidas.

Para que a análise fosse possível foi consultada uma série de documentação relevante e realizados contactos com intervenientes e partes interessadas-chave foram em Maputo e na Ilha de Moçambique. Foi também efectuada uma análise aprofundada ao quadro jurídico-legal e institucional relacionado com cada um dos processos de Responsabilização Social no nível municipal e as normas aplicáveis a cada um dos processos foram mapeadas.

De entre as principais constatações da análise encontramos: (a) a ausência de grupos organizados da sociedade civil. Apenas encontramos um número pequeno de grupos informais. Não há grupos dedicados e especializados na monitoria da execução, pelo Conselho Municipal, das suas funções; (b) é notável a ausência de conhecimento e interesse sobre a intervenção do Município e o papel que o munícipe deve desempenhar em qualquer uma das Componentes do Programa; e, (c) apesar de o

Presidente do Conselho Municipal se mostrar aberto ao engajamento cívico, ainda existe um notável afastamento entre Munícipes e Município resultante do receio dos cidadãos em monitorar a gestão pública.

A última secção do presente documento aborda com maior detalhe e explicação as constatações por cada uma das Componentes do PRODEM.

INTRODUÇÃO

Antecedentes Gerais

Moçambique é um país que enveredou, desde 1997, num processo de municipalização¹, o qual vem sendo gradualmente implementado. Se, por um lado, o estabelecimento de autarquias tem como fim desconcentrar certos poderes do Estado para entidades públicas autónomas; por outro, o objectivo é de aproximar a prestação de serviços básicos ao cidadão. Assim, questões como o ensino primário, a prestação de serviços primários de saúde, a gestão de resíduos sólidos e, entre outros, a adopção e controle da utilização de formas de estar ambientalmente sustentáveis, devem estar sob a alçada do município.

O Decreto 33/2006 estabeleceu o quadro de transferência de competências para as autarquias, contudo este processo tem sido demasiadamente lento.

As primeiras 33 autarquias foram criadas em 1998. Uma segunda geração nasceu em 2008, cerca de 10 autarquias. Mais 10 foram criadas em 2013, perfazendo um total de 53 autarquias. A Ilha de Moçambique faz parte das primeiras 33 autarquias criadas por força da Lei 10/97 de 31 de Maio.

Um estudo realizado em 2009 sobre as lições aprendidas nos primeiros dez anos de autarquização² concluiu que os municípios enfrentavam (riam) sérios problemas em áreas específicas como sejam, na gestão financeira, em recursos humanos, na gestão de resíduos sólidos, pobreza urbana, e na prestação integrada de serviços. ***Estes desafios permanecem até hoje, e permanecem também pertinentes as questões principais de análise que o estudo colocava:*** (a) o impacto da urbanização em Moçambique e no futuro? (b) os principais desafios, constrangimentos, soluções e oportunidades enfrentados pelos municípios? (c) como responder a tais desafios? (d) qual o papel do Governo, da ANAMM e dos Parceiros de Cooperação na criação de um clima mais propício a que os municípios funcionem com eficácia? (e) como podem as agências de ajuda ao desenvolvimento dar melhor apoio ao desenvolvimento autárquico e quais as lições aprendidas até ao presente?

Apesar de ser certo que o processo de descentralização municipal veio para ficar e expandir, muitas destas questões continuaram, e continuam, actualmente, sem resposta e poucas evidências sólidas existem para depreender-se que tenha havido um forte impacto sobre os desafios então identificados. Durante o Seminário

¹ Com a aprovação do Decreto nº 33/2006 de 30 de Agosto, que estabelece o quadro de transferência de funções e competências dos órgãos do Estado para as autarquias Locais.

² Desenvolvimento Municipal em Moçambique: As Lições da Primeira Década, MAE (Ministério da Administração Estatal), ANAMM, SDC, Banco Mundial, GTZ, ADA, Embaixada Real da Dinamarca, UCL-DPU e UN-Habitat, vários autores, 2009.

Nacional de Governação Municipal Participativa em preparação da 16ª Conferência da OIDP³, a Ministra da Administração Estatal e Função Pública, Carmelita Namachilua sublinhou que os desafios prioritários para os Municípios moçambicanos são - numa perspectiva de provisão de serviços de qualidade e alívio da pobreza -, entre outros, (a) o ordenamento territorial e a gestão do solo urbano; (b) o aumento de receitas próprias; (c) o saneamento do meio; (d) a adaptação às mudanças climáticas e (f) a responsabilização social dos municípios e autarcas no desenvolvimento das suas cidades e vilas.

A ministra apregoou que é importante estimular que as autarquias assumam a sua responsabilidade em melhorar o exercício das suas funções. Adianta-se ainda, determinando que os Municípios devem prestar serviços de qualidade aos municípios, e, devem empreender-se no aumento da sua capacidade de geração local de receitas por forma a reduzir a actual excessiva dependência nas transferências pelo Governo Central (para funcionamento e investimento, em estradas e fundos de iniciativa local).

O Governo está bem claro sobre a necessidade de aumentar capacidade, a transparência e a responsabilização social na gestão (obtenção e utilização) de recursos municipais. Parece-nos porém que a visão estratégica do processo de municipalização em Moçambique ainda não é clara e igual para todas as partes interessadas e actores no processo, principalmente a nível local (Municípios) onde ainda é possível encontrar alguma resistência por parte dos gestores municipais na adopção destes princípios e abertura para com iniciativas desta natureza. Poderia este ser, um dos eixos estratégicos para a Associação Nacional dos Municípios de Moçambique (ANAMM) no seu próximo plano de longo prazo.

Permanecem desafios a nível de controlo na gestão da coisa pública e na participação cívica, os quais aliás não são mais do que um reflexo de toda a conjuntura da governação em Moçambique, a nível distrital, provincial e central. Moçambique atravessa uma crise sem precedente de gestão de recursos públicos. De acordo com o FMI, para Moçambique previa-se um crescimento económico de 6.5 por cento em 2016. E em Dezembro de 2015, afirmou que o país registaria, entre outros um crescimento robusto⁴. Todavia, a conjuntura político-económica mundial que é actualmente atravessada não tem permitido materializar as projecções financeiras dos países, principalmente no continente africano. Os sistemas de governação existentes, por serem ainda frágeis, apenas exacerbaram o impacto da referida conjuntura. Se, por um lado, iniciativas que antecederam ao PRODEM (e.g. PDA, P-13, etc.) contribuíram para reforçar o quadro institucional das autarquias abrangidas,

³ Observatório Internacional de Democracia Participativa.

⁴ Por favor, consulte IMF Executive Board Completes Fifth PSI Review, Approves US\$282.9 Million Credit Facility and Concludes 2015 Article IV Consultation with Mozambique, Press Release No. 15/580, December 18, 2015

rápido notou-se que ausências de mecanismos de engajamento cívico inibem o desenvolvimento e boa-governança almejados.

Acreditar que, com o reforço das capacidades de engajamento dos munícipes a pressão cívica exercida sobre os órgãos municipais irá mudar e, conseqüentemente, irá alterar-se a qualidade dos serviços Municipais prestados foi um dos principais *motos* do MuniSAM, que demonstrou que iniciativas de Responsabilização Social e engajamento cívico podem melhorar a governação municipal e os processos de gestão de recursos públicos. O PRODEM, que por sua vez, coloca ênfase tanto no reforço institucional como na promoção da Responsabilização Social integrou a abordagem utilizada pelo MuniSAM na sua Componente de governação participativa.

O desafio permanece, sem dúvida, em assegurar que toda a reforma em curso no país e que as intervenções de Responsabilização Social possam ser traduzidas em benefícios reais para os munícipes de Moçambique.

O Município da Ilha de Moçambique

A Ilha de Moçambique é uma cidade da Província de Nampula, norte de Moçambique. É a mais antiga cidade no país e foi a primeira capital de Moçambique. Foi esta Ilha que deu nome ao país. Aquando da sua chegada à Ilha, os exploradores portugueses encontraram um comerciante Árabe de nome Muça M'biki, que mais tarde deu origem ao nome Moçambique.

Com longa tradição urbana, localiza-se a Este da província de Nampula, e possui uma superfície de 172km². Faz fronteira com o Distrito de Mossuril, a Norte e Oeste, sendo completamente banhada pelo oceano Índico. A capital da Cidade localiza-se dentro da parte Insular, compreendendo 08 bairros municipais e na parte continental a Ilha compreende 25 bairros junto do Posto Administrativo Urbano do Lumbo – compreendendo o total de 33 bairros municipais. A ligação entre ambas partes é assegurada por uma ponte com uma extensão de 3.8 quilómetros.

Bairros Insulares (8): Museu, Marangonha, Esteu, Litine, Areal, Macaripe, Quirahe, Unidade.

Bairros Continentais (25): Jembesse, Sanculo, Murromone, Tibane 1, Nacoza, Sangane, Filipe Magaia, 16 de Junho, Quissona, Chilapane, Natemba, Entete, Saa _Saa, Tocorrone, Macicate, Ampite, Jeure, Ampapa, Nahavara, Suio, Tibane 2, Namiroto, Nametula, Tocolo.

A população da Ilha é de cerca de 54.470 habitantes dos quais quase 75 % vive na parte continental⁵ e é maioritariamente muçulmana e de origem Makua. As línguas oficiais faladas na Ilha de Moçambique são o Português e o Emakhua.

As principais actividades económicas incluem a pesca e a comercialização de bens de consumo básico mas o desemprego constitui um dos maiores desafios enfrentados pela população local e para o desenvolvimento do Município.

Arquitectonicamente, a Ilha está dividida em duas partes, a "cidade de pedra" e a "cidade de macuti", a primeira com edifícios construídos com pedra e cal, incluindo os principais monumentos históricos da Ilha e grandes habitações no passado pertencentes a influentes comerciantes e habitantes locais, e a segunda, na metade sul da Ilha, com casas de construção precária que antigamente eram ocupadas por escravos.

A Ilha foi declarada Património Cultural da Humanidade pela UNESCO, em 1991 e é desde 1998, um Município de categoria C, nos termos da Resolução nº 7/87, de 25 de Abril.

A Ilha registou melhorias significativas nos últimos anos e quer a nível da administração municipal, bem assim como a nível da administração distrital, há uma forte mensagem de compromisso com a exploração do seu potencial com a participação do cidadão. Actualmente enfrenta sérios problemas de saneamento (com impacto na ocorrência significativa de doenças hídricas⁶), de erosão e de exposição a efeitos de mudanças climáticas (com forte impacto na degradação da contracosta da Ilha, chegando a colocar em perigo as habitações que ali existem e, segundo o Presidente do Conselho Municipal, a longo prazo, a própria Ilha).

A sua Assembleia Municipal possui 17 membros dos quais 15 pertencem à bancada da FRELIMO e 2 à bancada do MDM.

⁵ Vide Plano Quinquenal do CMCIM, pg. 4.

⁶ De acordo com PATRÃO e VASCONCELOS-RAPOSO, a maioria da população da Ilha de Moçambique (95%) já contraiu malária e 42% teve-a cinco ou mais vezes durante a sua vida. Vide *Nível de Conhecimento da População da Ilha de Moçambique acerca da Malária*, pag. 6, Investigação por Ana Luísa Patrão e José Vasconcelos-Raposo, 2011.

O CENÁRIO DE RESPONSABILIZAÇÃO SOCIAL

Componente A - Maior resistência às mudanças climáticas e sistemas sustentáveis de gestão de resíduos sólidos urbanos

A presente sub-secção tem como objectivo avaliar o grau de engajamento dos cidadãos nas matérias abrangidas por esta componente, olhando, entre outras, para as seguintes dimensões:

- A existência de grupos cívicos que trabalham em matérias ambientais e de espaços de diálogo apropriados;
 - O grau de entendimento, conhecimento e capacidade de munícipes e órgãos municipais à volta de questões ambientais;
 - A existência de planos específicos e a sua monitoria pelos cidadãos;
 - A divulgação de informação relevante pelos órgãos municipais;
 - Existência de boas práticas locais de tratamento de resíduos;
 - A actual situação de ordenamento territorial.
1. A equipa de pesquisa constatou não existirem grupos cívicos que trabalham em matérias ambientais. O Conselho Municipal promoveu recentemente a mobilização de associações de jovens (em troca de um pequeno incentivo material como, por exemplo, comida e material de higiene pessoal). Estas associações lidam, de forma limitada, com aspectos de meio-ambiente, tais como actividades de limpeza junto da praia, a realização de actividades sensibilização e disseminação de mensagens ambientais-chave. No entanto, a sua intervenção é pouco regular e - de acordo com o Presidente do Conselho Municipal - insuficiente devido à falta de orçamento do CM para continuar a providenciar incentivos.
 2. Todos os entrevistados reconheceram que o nível de conhecimento dos munícipes sobre matérias ambientais, de um modo geral, é muito fraco. Apesar de terem existido algumas parcerias com organizações não governamentais os grupos e associações cívicos existentes na Ilha nunca receberam qualquer capacitação em matérias ambientais. Tais parcerias nunca resultaram efectivamente na criação e constituição de grupos ambientais e/ou de saneamento. Conforme referimos no parágrafo anterior o que existiu ou existe são os grupos mobilizados pelo Conselho Municipal; estes também com sérias dificuldades de conhecimento em matérias ambientais.

3. Notamos uma forte inclinação por parte do Presidente do Conselho Municipal em promover a participação cívica nos vários assuntos sob gestão do município. Não existe ainda, porém, qualquer espaço estruturado ou regular onde órgãos municipais e munícipes possam abordar e discutir matérias ambientais tais como mudanças climáticas, gestão de resíduos sólidos e/ou ordenamento territorial. A existência de um espaço dessa natureza poderia estimular o interesse dos munícipes e conduzir a um maior engajamento entre estes actores e à adopção de práticas ambientalmente saudáveis.



Figura 1 – Lixo e entulho nas ruas da Ilha.

4. Tal engajamento poderá ainda estimular o domínio e conhecimento destas questões tanto por parte dos técnicos do Conselho Municipal, como da Assembleia Municipal e munícipes sobre melhores práticas ambientais e sobre as medidas de resiliência a adoptar para mitigar os efeitos das alterações climáticas. Com efeito, na véspera da nossa visita à Ilha o mar, acompanhado de ondas gigantes, chuvas e ventos fortes, havia invadido partes da Ilha destruindo mais de 20 residências e algumas *barracas* ao longo da orla. Cerca de 150 munícipes ficaram sem abrigo e sem os seus bens. Em situações como esta, o Município e grupos cívicos não tem os meios e capacidades apropriadas de acção.
5. Apesar de a Ilha ter, desde Novembro de 2015, um Conselho Consultivo, actualmente, não há um espaço dedicado para a disseminação de mensagens ambientais-chave. Os técnicos e vereadores aproveitam as reuniões que o Conselho Municipal organiza junto dos bairros para disseminar mensagens-chave e para promover a realização de tarefas específicas com os grupos cívicos ora mencionados. Este facto é corroborado pelos nossos entrevistados junto da Assembleia Municipal. De acordo com a Comissão de Infraestrutura não existe qualquer espaço efectivo par além dos comícios ou visitas aos bairros (quer pelos funcionários do Conselho Municipal como pelos membros da Assembleia Municipal) onde se aproveita para discutir algumas das más práticas que afectam negativamente o Meio Ambiente e divulgar iniciativas que visam contribuir para a sua melhoria.



“Acreditamos que os munícipes ainda não percebem sobre alguns assuntos do meio ambiente mas agora com a subida recente do mar as pessoas assustaram-se e começam a entender o perigo porque já viram que o mar está a entrar e já não cavam nas áreas de dentro da Ilha”

Figura 2 - Presidente do Conselho Municipal da Cidade da Ilha de Moçambique

6. Um dos nossos entrevistados, Amade Chande, vereador para a área de urbanização, infraestrutura e saneamento, explica que os munícipes têm mostrado alguma receptividade às mensagens transmitidas pelo Conselho Municipal. O mesmo citou, como exemplo, a diminuição das práticas de fecalismo a céu aberto ou a deposição de lixo doméstico em tambores apropriados distribuídos pelo Conselho Municipal em todos os bairros da Zona Insular da Ilha, o que, melhorou significativamente a situação de limpeza da Ilha.



Figura 3 - Ponto de despejo de lixo na via pública, Ilha de Moçambique

7. Segundo o Presidente do Conselho Municipal, cerca de 80% da população da Ilha tem sérias dificuldades de leitura e escrita em português e este facto tem um impacto negativo bastante significativo na compreensão de certas matérias por parte dos munícipes, quando partilhadas pelos órgãos municipais⁷.
8. Reconhecendo uma melhoria importante nos hábitos dos munícipes, o Presidente do Conselho Municipal afirma que a dificuldade em passar mensagens que sejam claras e apelativas para todos está directamente relacionada com a relutância dos munícipes em acatar as recomendações do Conselho Municipal e adoptar melhores práticas, especialmente na parte continental da Ilha.
9. Os membros da Assembleia Municipal partilharam também o problema que o Município enfrenta no que diz respeito ao fraco ordenamento territorial nos bairros da Ilha situados na zona de “macuti” e também nos mais antigos na Zona Continental, mas explicaram que os novos já começam a surgir com muito mais ordenamento e planificação urbana.
10. No que toca à existência de um Plano de Adaptação e Resiliência a Mudanças Climáticas e de um Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos o Vereador destas áreas explicou que o Conselho Municipal possui ambos, que os mesmos foram elaborados em fins de 2015 e que foram aprovados pela Assembleia Municipal em Março de 2016. A equipe de assistência técnica do PRODEM apoiou o município na sua elaboração.
11. Estes planos não reflectem no entanto preocupações levantadas por munícipes já que o Conselho Municipal nunca as recebeu, pois não foi implementado nenhum mecanismo de engajamento comunitário na preparação destes. Este tipo de planos deve incluir o envolvimento daqueles que são as pessoas mais vulneráveis ao seu impacto porque as medidas de combate e mitigação devem incluir perspectivas dos mesmos com vista a facilitar a sua implementação localmente; tomando em consideração medidas que realmente possam resolver aspectos de preocupação social correntes.
12. Por serem planos muito recentemente aprovados ainda não existem sistemas de monitoria para os mesmos. O Conselho Municipal também não tem ainda em

⁷ Em 2009 o Distrito da Ilha de Moçambique era considerado o Distrito que registava o maior índice de analfabetismo (in: http://macua.blogs.com/moambique_para_todos/2009/09/ilha-de-mo%C3%A7ambique-na-lista-dos-distritos-com-elevados-%C3%ADndices-de-analfabetismo.html) Esta situação, segundo as autoridades municipais prevalece até hoje e mais da metade da população distrito continua analfabeta, situação que resulta como consequência dos baixos níveis de escolarização, mesmo após largos esforços de iniciativas de alfabetização da população da Ilha (como o caso dos programas de alfabetização da Cooperação Portuguesa).

vista quem será responsável pela referida monitoria. A possibilidade de engajamento comunitário nesta monitoria pode trazer benefícios imensos e não pode ser descurada, principalmente na identificação de factores, impactos e soluções não técnicas (climáticas).

13. O Conselho Municipal não possui mecanismos de reciclagem ou separação de lixo doméstico. Esta, ainda não é uma prática na Ilha. Na verdade, ainda é uma prática que vai lentamente sendo testada em determinados pontos do país (grandes cidades como, por exemplo, em Maputo, Beira), mas poderia trazer benefícios e fontes criativas de renda para munícipes interessados. Já há, contudo, um grupo ECO-gestor que foi formado como resultado de uma parceria com a UCCLA (União das Cidades Capitais de Língua Portuguesa) implementado na Zona Continental da Ilha. Este grupo é composto por 16 pessoas e separa lixo orgânico para a produção de fertilizantes não químicos.
14. Actualmente, a rádio comunitária de Mossuril é utilizada para a transmissão de mensagens relacionadas com o meio-ambiente (planos, actividades realizadas, disseminação de boas práticas), a 46 km de distância. O Conselho Municipal tem de recorrer a uma rádio de outro distrito porque a rádio comunitária local, a Rádio ON'HIPITI, não se encontra a funcionar devido a uma avaria numa das antenas de transmissão.
15. O Conselho Municipal, contudo, recorre a duas vitrinas para divulgar informação relevante, nomeadamente as que estão nas principais instalações do edifício do Conselho Municipal e as que estão situadas nas instalações dos Serviços Urbanos. O vereador de Infra-estrutura admite que as mesmas não constituem o meio mais eficaz para disseminar a informação aos munícipes pois estes vivem longe e não se deslocam com frequência às instalações do Conselho Municipal para consultar esta informação. Outro factor importante, segundo os entrevistados, é o facto de muitos munícipes não saberem ler ou escrever.
16. No que diz respeito aos espaços de disseminação de informação às comunidades, funcionários municipais e representantes da sociedade civil sobre questões de ordenamento e uso e aproveitamento de terra (como sejam, por exemplo, posse, herança, transferência, e transacções) o vereador explicou que estes também são praticamente inexistentes e que quando os munícipes possuem alguma reclamação, queixa ou procuram resolver algum conflito dirigem-se directamente à sua Vereação em busca de uma solução ou esclarecimento de dúvidas.
17. O tipo de assuntos que costumam ser levantados, de acordo com o entrevistado, são questões de conflitos de terra ou de legalização das construções. De acordo com o vereador *“poucas vezes os munícipes se dirigem à Assembleia Municipal*

porque a maior parte dos problemas é de situações como ‘a minha casa terminava aqui, e você fechou-me aqui, etc.’ e isso o Conselho Municipal pode resolver, não são questões que precisem de ir a deliberações na Assembleia”. O Conselho Municipal reconhece que este tipo de problemas serão melhor acomodados quando o mesmo começar a implementar o seu plano de ordenamento e a controlar a realização de construções que não estejam devidamente sancionadas e autorizadas para o efeito.

18. Em termos de conhecimentos dos membros da Assembleia Municipal sobre estas matérias e das suas capacidades para fiscalizar as áreas de Meio Ambiente todos os entrevistados admitiram que são escassos e que os que possuem são resultado da experiência de vida e trabalho dos membros mas que não possuem conhecimento técnico de nenhuma das matérias para puderem fiscalizar de forma mais efectiva e eficiente precisando ainda por isso de muita capacitação.

Durante a visita de campo constatamos os seguintes desafios relacionados com a área do Meio Ambiente e acções de mitigação por parte do Conselho Municipal:

Erosão:	Graves problemas de erosão na contra costa da Ilha – muitos municípios de acordo com o Presidente do Conselho Municipal Saíde Gimba, costumavam capinar na orla e isso piorava situação mas depois de muito abordar este tema nos Comícios a situação tem melhorado. <i>“Ilha está sujeita a grandes riscos de mudanças climáticas e não possuímos protecção para estas mudanças, o muro de protecção da Ilha está desgastada pois já se passaram 15 anos desde a última reabilitação.”</i>
Fecalismo a Céu Aberto:	Para combater o problema de fecalismo a céu aberto foram construídos sanitários públicos na zona insular que podem ser usados sem custos para os Municípios e que foram construídos no âmbito da campanha para acabar com esta prática – de acordo com o Presidente do Conselho Municipal, neste momento este problema remete-se só para as crianças e por isso o Conselho Municipal tem estado a trabalhar com as escolas e em reuniões de sensibilização com os pais para combater esta prática.
Gestão de Resíduos Sólidos:	No que diz respeito à situação da Gestão de Resíduos Sólidos a equipa constatou que: os bairros insulares estão realmente limpos e existem tambores de lixo pintados com slogans a incentivar a correcta deposição do lixo por toda a Ilha; o Conselho Municipal possui 200 funcionárias que fazem a limpeza e recolha de lixo na Ilha (trabalho em troca de comida);

	no entanto, na Zona Continental a situação da recolha de lixo é deficiente devido a dificuldades de entrada em alguns bairros, distância dos bairros da estrada principal, etc.; existe uma lixeira mas não há nenhuma informação a dizer que é uma lixeira não tem vedação e a sua instalação foi feita de forma bastante primária, é apenas um buraco para depositar lixo.
Ordenamento Territorial:	O desordenamento territorial em alguns bairros é muito notável, como o exemplo dos bairros de Jembesse e Sanculo na Zona Continental que registaram muitos reassentamentos informais e que de acordo com o Vereador da área para ser feito um trabalho de urbanização precisariam de uma requalificação dos bairros e isso implicaria valores que o Conselho Municipal não possui.

Componente B - Gestão Financeira

Para a presente sub-secção a equipa analisou o contexto fiscal da Ilha de Moçambique para compreender:

- A realização - e respectiva frequência - de campanhas de sensibilização fiscal;
 - A tendência da cobrança de receitas e taxas municipais;
 - O nível de acesso a informação tributaria municipal relevante, incluindo o acesso a informação fiscal auditada;
 - O engajamento entre os órgãos municipais para abordar e discutir questões fiscais.
19. As elevadas taxas de analfabetismo não tem apenas consequências para o grau de conhecimento sobre as questões ambientais, de saneamento e de ordenamento territorial. Este é um problema transversal que afecta também o nível de conhecimento relevante para engajamento e participação na gestão financeira municipal (Componente C). Assim, as comunidades da Ilha não têm demonstrado qualquer interesse nos assuntos relacionados com a gestão das finanças do Município.
20. Do mesmo modo, o nível de cobrança está aquém do desejável. Muitas pessoas indicaram não ter conhecimento da sua obrigação de pagar impostos municipais, desconhecendo os impostos municipais em vigor; outros perguntaram “*porque é que tinham de pagar impostos ao Município quando já o pagavam às autoridades distritais*”; outros questionam “*porque é que tem de pagar imposto predial na Ilha quando a população da parte continental não pagava*”.
21. O desconhecimento, quase total, das suas obrigações fiscais pela população da Ilha transparece também a necessidade de uma maior interacção entre

autoridades municipais e munícipes à volta deste tema. Maior interacção pode, sem dúvida, contribuir para mitigar a actual resistência no pagamento de impostos e taxas municipais.

22. *“Nem toda a gente percebe a finalidade destes pagamentos e nós [Assembleia Municipal] sempre tentamos apoiar o Conselho Municipal ao informar e levar essa informação aos munícipes durante o contacto interpessoal e diálogo que temos nas nossas visitas de fiscalização aos bairros.”* Os membros da Assembleia Municipal entrevistados assumem que a baixa arrecadação de receitas está directamente relacionada com a enorme necessidade de mais sensibilização aos munícipes, actividade que o Conselho Municipal apesar de demonstrar esforçar-se por executar tem tido muitos desafios em termos de falta de pessoal e de recursos para tal.
23. Conforme referiu Cristina Longo do Departamento de Planificação, *“o nível de cobranças é baixo e os munícipes não sabem que têm de pagar, acham que tudo é obrigação do Conselho Municipal. Dialogamos muito nos encontros que organizamos com agentes económicos e tentamos divulgar ao máximo que conseguimos a tabela de taxas e impostos mas eles não cumprem.”* A mesma indica que os contribuintes não compreendem que têm responsabilidades quer para o Estado, bem assim, para o Conselho Municipal, e, por isso, tendem a recusar-se pagar os impostos e taxas municipais.
24. Por outro lado, de acordo com os membros da Comissão de Finanças da Assembleia Municipal, os cobradores não recebem a devida capacitação para fazer cobranças e isso tem grande influência em termos de níveis de cobrança, pois estes não têm sido capazes de motivar os contribuintes e não demonstram ética e responsabilização no cumprimento desta tarefa – havendo muitos casos de recibos falsos e desvio dos fundos recolhidos.
25. O Município não possui um plano de arrecadação de receitas e este pode ser um factor que esteja a contribuir para alegados casos de ilegalidade nas cobranças. Aliado a isto, o Conselho Municipal não aparenta possuir um mecanismo para a prevenção, identificação, tratamento e correcção de situações irregulares no processo de cobrança. Muitos entrevistados fizeram referência à existência de recibos falsos de cobrança e de cobranças ilegais por parte dos cobradores.
26. Adicionalmente, o Conselho Municipal queixa-se da falta de meios de transporte dos cobradores. Isto faz com que os cobradores oficiais (parte do quadro ou contratados pelo Conselho Municipal) deleguem junto de outros cobradores *“não oficiais”* para abranger um número maior de mercados no mesmo dia (cobrança diária). Isto exacerba ainda mais a possibilidade de ocorrência de situações ilegais e irregulares. Os nossos entrevistados citam também que tem

havido muitas queixas relacionadas com a agressividade dos cobradores, aumentando a resistência dos vendedores e contribuintes em pagar.

27. Apesar disso, o Presidente do Conselho Municipal refere ter registado uma subida nos últimos anos. Segundo o mesmo, tal subida deve-se à recente intensificação de actividades de sensibilização e da realização de encontros com os agentes económicos durante as suas deslocações aos mercados. Segundo o mesmo *“estamos a melhorar, só neste trimestre Janeiro a Março colectamos 1 milhão e 200 mil meticais o que representou o mesmo valor que colectamos em 2013 todo.”* Contudo, nem sempre é possível realizar estas visitas aos 33 bairros o que pode ter implicações nas actividades de sensibilização.
28. Acreditamos ser importante repisar que - para além do fraco conhecimento fiscal, da resistência dos contribuintes e da agressividade dos cobradores no processo - a baixa arrecadação de receitas pode estar relacionada com dois factores adicionais:
- Em primeiro lugar, o Conselho Municipal concentra a maior parte dos seus esforços de arrecadação nos mercados. Deste modo, corre o risco de não explorar em pleno todas as potenciais fontes de receitas;
 - Em segundo, o fraco negócio que se regista na Ilha e a forte dependência na pesca de pequena escala. Conforme refere um dos nossos entrevistados *“quando não há pesca não há negócio e muitas barracas fecham”*.
29. Por outro lado, há lacunas no processo de planificação e previsão de receitas a colectar. Quer os membros da Assembleia Municipal, bem assim o Conselho Municipal, são unânimes em afirmar que a autarquia apenas arrecada 30% das receitas previstas no seu Plano anual e Orçamento municipal. Isto pode significar a existência de lacunas no processo. Tal produz impacto sobre a capacidade de execução dos Planos e alcance das metas e objectivos propostos.
30. O Conselho Municipal tem realizado esforços para *“conquistar”* os contribuintes através de uma maior divulgação e transparência no processo de arrecadação de receitas, mas estes esforços são ainda insuficientes. No passado o Conselho Municipal recorria à rádio comunitária local. Contudo, a mesma não se encontra em funcionamento. Conforme referido na Componente A, as vitrinas públicas onde o Conselho Municipal publica informações de interesse não se encontram em bom estado, e as mesmas encontram-se distantes dos bairros.

“Tentamos ser o mais transparentes possíveis para que os munícipes não sejam desconfiados e continuem a pagar mas sem a rádio tudo fica mais difícil”.

**Saíde Gimba, Presidente
do CM da Ilha de
Moçambique**



Figura 4 - Vitrina de Informações do Edifício-sede do Conselho Municipal

31. O Conselho Municipal, afirma que partilha as recomendações deixadas pelas auditorias, porque apesar de a legislação sobre as finanças autárquicas não prever esta partilha, compreende o quão importante é partilhar a informação deixada pelos auditores. Contudo, conforme pudemos apurar junto da Assembleia, apenas as recomendações são partilhadas e os relatórios de auditoria não são partilhados.
32. Ademais, o Conselho Municipal partilha e afixa nas suas vitrinas para consumo e escrutínio público a cobrança diária de taxas e impostos no dia útil seguinte. Contudo, os munícipes não têm acesso à informação deixada pelos auditores externos sobre a forma como a gestão de recursos públicos é feita. As sessões ordinárias da Assembleia Municipal - onde a gestão municipal é apresentada pelo Conselho Municipal à Assembleia Municipal - são abertas ao público, com direito à palavra, sem direito a voto. Mesmo assim, os membros da Assembleia Municipal indicam que a sociedade civil nunca está presente para participar nestas sessões.

COMPONENTE C - GOVERNAÇÃO MUNICIPAL E PARTICIPAÇÃO DOS CIDADÃOS

Esta sub-seccção representa o principal enfoque da intervenção do MuniSAM junto do PRODEM – Responsabilização Social, a Monitoria pelos Cidadãos aos processos de gestão de recursos públicos e o engajamento dos mesmos nos processos de governação municipal. Assim, a equipa analisou os seguintes aspectos:

- O conhecimento pelos cidadãos municipais e funcionários dos Órgãos Municipais sobre direitos e deveres e sobre práticas de responsabilização social;
 - A existência de grupos cívicos envolvidos em processos de monitoria de responsabilização social e de governação municipal e a avaliação do seu nível de conhecimento e engajamento em torno dos mesmos;
 - O nível de interacção e engajamento entre Grupos cívicos e Órgãos Municipais em torno dos processos de monitoria de responsabilização social e de governação municipal;
 - Nível de conhecimento e de capacidade das Assembleias Municipais (assim como das Comissões de trabalho) e dos Conselhos Municipais para realizarem em pleno, as suas funções;
 - As dimensões da participação dos munícipes nos espaços de funcionamento promovidos pelos Órgãos municipais e o conseqüente nível e capacidade de engajamento pelos cidadãos municipais;
 - Tipos de, e espaços existentes de divulgação e disseminação de informação aos munícipes em geral.
33. A Ilha de Moçambique não possui uma Sociedade Civil organizada, no entanto a criação, pelo Conselho Municipal, do Fórum Consultivo Municipal pretende dar resposta a este vazio. O Fórum Consultivo é formado por funcionários do Conselho Municipal, membros da Sociedade Civil, líderes comunitários e religiosos e de membros de 3 partidos políticos (FRELIMO, RENAMO e MDM). O Fórum é coordenado por um conhecido membro da ora dormente Associação dos Amigos da Ilha e Coordenador da Rádio local, On 'Hipiti.
34. O objectivo deste Fórum é o de fortalecer as acções do Conselho Municipal trazendo uma perspectiva real da sociedade civil da Ilha à gestão municipal e assegurar a participação dos munícipes através de uma maior partilha de informação entre Conselho Municipal e Sociedade Civil. No entanto, a estrutura do Fórum não acomoda directamente a participação de munícipes ou partes interessadas, pretende pois garantir esta participação através da representatividade de actores-chave membros do Fórum e a informação discutida deverá depois ser partilhada pelos líderes dos bairros junto das suas constituências. O Presidente do Conselho Municipal indaga, contudo, a efectividade com que os Líderes Comunitários interagem com os munícipes e

disseminam a informação relevante partilhada junto do Fórum. Acresce que, a nossa visita e consultas na Ilha não mostraram evidências de que os munícipes tenham, com efeito, acesso a esta informação.

35. Não existe nenhuma Organização da Sociedade Civil que trabalhe na área de Governação municipal nem na monitoria de Responsabilização Social. Nenhuma organização participa nas sessões da Assembleia Municipal de forma estruturada (apenas um ou outro indivíduo quando existe algum interesse específico ou convite direccionado por parte da Assembleia).
36. No que toca ao funcionamento da Assembleia Municipal sentimos que os membros têm domínio da finalidade do papel e funções que devem desempenhar e que têm, adicionalmente, consciência das suas responsabilidades para com os munícipes, nomeadamente, em termos de assegurar que as suas necessidades estejam devidamente reflectidas nos planos e orçamento. No entanto, restam dúvidas quanto ao desempenho efectivo dos membros no que toca às visitas aos bairros e interacção com munícipes mas também quanto à aprovação de Planos inclusivos e abrangentes a todos os grupos da sociedade.
37. As conversas mantidas com este órgão e as suas comissões indicam que os membros da Assembleia Municipal têm domínio técnico limitado sobre como exercer as suas funções dentro das suas comissões específicas e reconhecem que este facto tem efeito negativo sobre o seu trabalho como órgão de fiscalização. Indicaram nunca ter recebido qualquer capacitação de orientação desde a sua tomada de posse.
38. A Assembleia Municipal, de acordo com a Presidente, necessita de capacitações em todas as áreas, *“até na interacção com os munícipes”*, mas refere como prioritárias a área de gestão financeira. De acordo com os entrevistados um melhor domínio da mesma irá permitir que a Assembleia Municipal tenha competências para analisar mapas e matérias de finanças. Carecem ainda de capacitação em questões ambientais e de saneamento – de modo a que se tornem aptos a monitorar de forma mais eficaz os planos recentemente elaborados pelo Conselho Municipal no âmbito destas matérias.
39. Admitem ainda que um maior conhecimento sobre a Legislação aplicável poderá trazer benefícios pois não tem domínio adequado da legislação autárquica. Apenas fazem referência à Lei 2/97 de 18 de Fevereiro⁸. De resto, as comissões exercem as suas actividades da seguinte forma: (a) elaboram um plano de trabalho por comissão; (b) cada comissão elabora um relatório com os resultados do seu trabalho no campo; (c) a mesa da Assembleia compila o relatório para ser

⁸ Estabelece o quadro jurídico-legal para a implantação das autarquias.

apresentado em sessão plenária. Mais especificamente, para efeitos de auscultação, os membros da Assembleia Municipal deslocam-se aos bairros por comissões de trabalho onde interagem com os líderes e secretários dos bairros sobre as principais necessidades das comunidades. De seguida partilham essa informação às vereações específicas e durante as sessões ordinárias. O único processo de *feedback* montado são estas deslocações ao terreno.

40. A Assembleia Municipal não possui termos de referência para a realização das suas funções e trabalho em comissões. Conforme refere um dos nossos entrevistados, *“trabalhamos teoricamente, mas precisamos de uma capacitação mais técnica e orientação mais focada sobre as nossas tarefas e os nossos deveres legais. O regimento não cobre nada do que diz respeito ao trabalho efectivo no terreno nem as especificidades das matérias tratadas por cada comissão de trabalho”*.
41. Acreditamos haver aqui um potencial enorme para melhorar as condições de funcionamento técnicos das comissões da Assembleia através da elaboração de instruções específicas sobre, entre outros: (a) o que observar numa visita ao campo; (b) que questões-chave efectuar na interacção com munícipes ou executivo municipal; (c) que elementos devem ser identificados na análise a planos, orçamentos e relatórios; (d) que aspectos essenciais devem constar nos relatórios das comissões das Assembleias Municipais; (e) que expectativas os munícipes têm dos membros das Assembleias; (f) como desafiar o Conselho Municipal a desempenhar melhor as suas funções; (g) como exercer uma supervisão adequada; (h) quando e como levar a cabo iniciativas de advocacia específica; (i) como aconselhar o Conselho Municipal melhor ou interagir com órgãos de tutela municipal; (j) que processo utilizar para tratar das petições e reclamações.
42. Todos estes são elementos que não devem ser circunscritos a ambientes partidários internos. Outrossim, são funções que devem ser publicamente exercidas pela Assembleia Municipal como um órgão, como uma instituição que tem como função primária utilizar a Responsabilização Social como um meio para assegurar que os serviços e acções do Conselho Municipal estejam a todo o momento centrados nos munícipes. Este tipo de funcionamento estruturado pode oferecer maior confiança, credibilidade e contribuir para aumentar a opinião e julgamento independente pelos membros da Assembleia.
43. Das nossas entrevistas junto da Assembleia Municipal soubemos que a realização das sessões obedece ao calendário estabelecido por Lei - não possuem nenhuma sessão em atraso - e que o Conselho Municipal tem sido rigoroso em partilhar a documentação sob análise com a devida antecedência, 30 a 45 dias antes das sessões. Segundo constou, por vezes, a Assembleia Municipal devolve os

documentos - quando algo não esteja claro - e o Conselho Municipal acata as suas recomendações assumindo que conseguem fazer e ser ouvidas as suas reclamações e sugestões aos documentos e propostas apresentadas.

44. No que diz respeito ao *feedback* ao Conselho Municipal das constatações retiradas das visitas da Assembleia ao terreno os membros afirmam que quando detectam uma situação a mesa contacta e solicita a vereação responsável e às vezes, caso necessário o próprio Presidente do Conselho Municipal.

“Interagimos muito no nosso trabalho com o Conselho Municipal, quando vamos ao terreno convidamo-los, somos convidados para eventos deles e somos consultados. Mas ainda existe espaço para melhoria.”

(Mariamo Wilson – Presidente da Assembleia Municipal)



Figura 5- Mariamo Wilson – Presidente da Assembleia Municipal da Ilha de Moçambique durante a entrevista com a equipa de pesquisa

45. De acordo com os nossos entrevistados, e conforme acima mencionado, são muito poucos os munícipes que vão às sessões e apresentam as suas preocupações / petições pois a maioria destas preocupações é transmitida aos membros da Assembleia durante as suas visitas aos bairros. Os participantes mais comuns nas sessões são os membros e funcionários do Conselho Municipal, representantes do governo local, líderes comunitários e religiosos e por vezes associações (que só aparecem quando são convidados).

46. Quanto à disseminação de informação, como o caso da disponibilização do seu Plano de actividades para consulta pública tem feito uso da vitrina que se encontra no Conselho Municipal, mas assumem que quando usavam a Rádio On’Hipiti a divulgação de informação era muito mais eficiente do que o uso da vitrina. Ademais, os membros da Assembleia Municipal assumem a ineficiência da vitrina explicando que *“poucos vêm e quando vêm são mais aquelas pessoas estudadas, a falta de pessoas letradas tem muitas implicações na governação do Município”*.



Figura 7 – Documento que divulga a disponibilização do Plano para consulta pública na vitrina do Conselho Municipal

47. Ademais, os membros da Assembleia Municipal fazem um papel de suporte do Conselho Municipal ao divulgarem mais as acções do órgão executivo, ao invés de procurarem saber como está a decorrer a implementação das actividades programadas e como as mesmas estão, de facto, a responder às necessidades dos munícipes. Ou seja, este é um processo onde os beneficiários directos das actividades do Conselho Municipal não têm, realmente, a capacidade e a oportunidade efectiva de partilhar, em primeira mão, as suas principais necessidades e preocupações - não existe portanto uma prestação de contas efectiva, não há uma efectiva Responsabilização Social e, a Assembleia Municipal ainda não contribui para qualquer uma delas.

48. Notamos que os membros da Assembleia Municipal:

- Não têm conhecimento sobre o conceito de Responsabilização Social;
- Precisam de ver desenvolvidas as suas capacidades para o exercício específico de funções específicas por vereação;
- Carecem de capacitação em questões ambientais e de saneamento do meio e de suporte específico nas diversas áreas de enfoque do Conselho Municipal;
- Carecem de um documento orientador sobre os processos que devem ser usados, quer pela Assembleia Municipal, bem assim, pelas comissões de trabalho, para melhor exercerem actividades a si atribuídas por Lei.

49. O Conselho Municipal da Ilha de Moçambique é único quando comparado com outras autarquias visitadas pela equipa de pesquisa - tanto no âmbito do MuniSAM, como do MuniSAM integrado no PRODEM onde notamos que o orçamento da Assembleia Municipal é descentralizado para a sua gestão:

- i. A Assembleia submete o seu plano, o Conselho Municipal aprova e depois descentraliza o orçamento para sua própria gestão;

- ii. A Assembleia tem de produzir um relatório financeiro de 3 em 3 meses para que o Conselho Municipal possa lançar no seu sistema contabilístico uma vez que este é ainda legalmente responsável pela gestão desses fundos;
 - iii. O valor é desembolsado em tranches de 50.000,00 Meticais;
 - iv. A Assembleia possui um gestor financeiro, mas recebem o apoio do Conselho Municipal no processo;
 - v. De acordo com o Presidente do Conselho Municipal *“em 2014, vimos que nos relatórios de balanço da Assembleia Municipal havia muitos desafios, não conseguiam viajar para capacitações, trocas de experiência, não tinham material para trabalhar e havia muitas queixas nas nossas concertações conjuntas e eu, e os vereadores, decidimos que melhor forma de resolver era descentralizar o orçamento para eles, apoiamos a abertura de conta deles e eles mesmo é que decidiram como queriam os desembolsos.”*;
 - vi. Para a Assembleia Municipal, este mecanismo é vantajoso, apesar de os fundos ainda não serem suficientes para as suas necessidades anuais de funcionamento. De qualquer modo esta descentralização é chave e constitui um factor importante para que a Assembleia possa desempenhar as suas funções em pleno.
50. No que toca ao acesso à informação, a equipa teve acesso a todos os documentos que foram solicitados, incluindo um documento que ainda carecia da aprovação da Assembleia Municipal. Face à qualidade das vitrinas para divulgação de informação, soubemos que há uma parceira em curso com UCCLA para a implantação de vitrinas em todos os 33 bairros municipais. O Conselho Municipal disponibiliza para consulta pública os planos e relatórios de execução, contudo, não encontramos nas instalações do Conselho Municipal a afixação das receitas colectadas diárias. De acordo com Presidente do Conselho Municipal, as taxas colectadas são afixadas no Mercado – zona continental – uma vez que este constitui o principal ponto de colecta.
51. De acordo com alguns entrevistados o Presidente do Conselho Municipal trouxe uma outra dinâmica ao município pois promoveu maior transparência, melhor relação entre o órgão que representa e a Assembleia Municipal, descentralizou o orçamento da Assembleia Municipal e criou uma UGEA forte para oferecer maior transparência nos processos de aquisições – segundo fontes do Conselho Municipal com quem a equipa interagiu desde que o Presidente foi eleito já houve dois projectos cancelados por indícios de corrupção.

52. O Conselho Municipal irá brevemente instalar um *software* de gestão financeira. Não menos importante, o Chefe do Gabinete do Presidente do Conselho Municipal, Cassiano Valentim, referiu que as recomendações das auditorias externas estão a diminuir desde 2014, e que anteriormente havia muitas falhas na justificação de gastos e na gestão do orçamento. *“Em 2014, tivemos quase 2 páginas de recomendações, mas em 2015, a matriz tinha apenas 9 linhas. Considerámos um progresso louvável”*.
53. Todos os entrevistados funcionários do Conselho Municipal demonstraram algum domínio das matérias nas quais as suas vereações trabalham e compreensão sobre as suas funções enquanto governantes. Apesar do desconhecimento do conceito *per se* de responsabilização social demonstraram ter noção da importância de serem transparentes para com os munícipes e de facilitarem o acesso a informação mas também o direito dos cidadãos de fazerem perguntas sobre a gestão e recursos públicos.
54. Os munícipes ainda sentem um afastamento do Conselho Municipal e dos gestores municipais (alguns alegando até desconhecerem quem são os vereadores e o que cada um faz) – sentem que não tem conhecimento do andamento da gestão do Município e não consideram que a informação esteja ao seu alcance uma vez que para ter acesso a informação o munícipe precisa deslocar-se ao edifício do Conselho Municipal ou ao dos Serviços Urbanos.
55. Acreditamos que em matérias de planificação participativa e auscultação os entrevistados tenham conhecimentos e conheçam o processo, mas até que ponto isto acontece na realidade e até que ponto se reflecte nos planos? E no bem-estar da comunidade? Acreditamos ser importante referir que não sentimos, quando interagimos com munícipes, que o Conselho Municipal vá realmente aos bairros auscultar a comunidade, pode sim, até certo ponto fazê-lo através dos líderes comunitários mas não directamente com a comunidade ou então em momentos de forte cunho partidário (em fase de campanhas e presidências abertas) acabando por perder a essência da auscultação *per se*.

Esperamos que a intervenção de Responsabilização Social proposta pela implementação da metodologia do MuniSAM no Município da Ilha de Moçambique possa contribuir para oferecer outra dinâmica a este cenário.

Conclusões e Reflexões Finais

A presente secção sumariza as principais constatações relativas ao quadro de Responsabilização Social, por Componente, no município da Ilha de Moçambique, importa referir que existem constatações similares a cada uma das Componentes e constatações específicas.

Constatações comuns:

- a. Ausência de grupos da sociedade civil organizada. Em boa verdade, apenas existe um número pequeno de grupos informais. Esta ausência reflecte-se em qualquer uma das Componentes do programa. Espera-se que esta lacuna seja colmatada com a criação e capacitação do SAMCom (comité de monitoria de responsabilização social) ao nível do Município da Ilha de Moçambique;
- b. Ausência de conhecimento e interesse sobre a intervenção do município e o papel que o munícipe deve desempenhar em qualquer uma das componentes do programa. Este facto deve-se ao hábito que os cidadãos em Moçambique têm, na sua maioria, de que a provisão de serviços públicos compete apenas ao Estado e que o cidadão é mero agente passivo do processo. Realizar campanhas de sensibilização sobre os direitos e deveres dos cidadãos no âmbito da responsabilização social pode ser um elemento chave para ultrapassar este desafio;
- c. Ambas as constatações podem também estar relacionadas com a pressão que os cidadãos sofrem quando se propõem a monitorar e exigir contas públicas mais transparentes. O receio de participar é ainda justificado o que limita os cidadãos a apenas receberem os serviços que estão disponíveis e nas condições que os mesmos são disponibilizados. A utilização de uma abordagem baseada em direitos e deveres em situações anteriores demonstra que esta pode ser uma ferramenta adequada em contextos de receio em participar e / ou de conotação política das actividades de grupos cívicos.

Mais especificamente, por componente, encontramos as seguintes constatações:

Componente	Constatações
Componente A - Maior Resistência às Mudanças	Apesar da inexistência de grupos cívicos que trabalham em matérias ambientais, o Conselho Municipal mobilizou alguns jovens recentemente para campanhas de sensibilização e limpeza da praia a troco de algum incentivo material. Esta abordagem é pouco sustentável devido à falta de orçamento deste órgão para continuar a providenciar incentivos e porque grupos criados pelo CM nunca irão exercer a pressão esperada pela sociedade civil aos órgãos municipais

<p>Climáticas e Sistemas Sustentáveis de Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos</p>	<p>A ausência de conhecimento e interesse nesta componente tem impacto sobre o comportamento dos munícipes no que toca ao meio ambiente. A questão do fecalismo a céu aberto, más praticas de gestão do lixo e a construção desordenada em alguns bairros municipais ainda constituem problemas sérios e tem consequências para o bem estar dos munícipes e do Município</p> <hr/> <p>Não há espaço estruturado ou regular onde órgãos municipais e munícipes possam abordar, interagir e discutir matérias ambientais</p> <hr/> <p>Apesar de o Município da Ilha possuir, desde 2015, um Plano de Adaptação e Resiliência a Mudanças Climáticas e outro de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, ainda não começou a sua implementação, e ainda não tem em vista quem será responsável pela monitoria dos mesmos. O Conselho Municipal não possui mecanismos de reciclagem ou separação de lixo doméstico</p> <hr/> <p>O acesso a informação sobre aspectos climáticos e gestão de resíduos sólidos ainda é muito limitado</p>
<p>Componente B – Gestão Financeira</p>	<p>A cobrança de receitas pelo Município ainda não ultrapassa os 30% das suas previsões. Isto deve-se, entre outros, a (a) lacunas no processo de planificação e previsão de receitas, (b) limitada capacitação dos cobradores, (c) a falta de ética e responsabilização na execução das cobranças, (d) a ausência de um plano de arrecadação de receitas municipais, (e) a ausência de um mecanismo eficiente para a prevenção, identificação, tratamento e correcção de situações irregulares no processo de cobrança e, (f) a falta de motivação para o pagamento de impostos e taxas municipais</p> <hr/> <p>Verifica-se o desconhecimento pelos munícipes da importância do pagamento de taxas e impostos e consequentemente a resistência em contribuir – aliada a esta realidade está, sem sombra de dúvida, a necessidade de maior sensibilização de todos os munícipes (e não apenas os comerciantes) da Ilha</p> <hr/> <p>As recomendações deixadas pelas auditorias efectuadas ao Conselho Municipal são partilhadas com a Assembleia Municipal. Isto é extremamente positivo quando comparado com o resto da maioria dos municípios do país, contudo, é importante que o auditor externo interaja com os membros da Assembleia durante a</p>

	realização do seu trabalho e que o Conselho Municipal partilhe com os membros da Assembleia Municipal os relatórios de auditoria
<p>Componente C – Governança Municipal e Participação dos Cidadãos</p>	Apesar de existir um Fórum Consultivo criado pelo Conselho Municipal, este apenas serve de elo de ligação entre funcionários do Conselho Municipal, alguns membros da sociedade civil, líderes comunitários e religiosos, líderes de opinião e de membros de 3 partidos políticos (FRELIMO, RENAMO e MDM). Este fórum não explora ainda, de forma efectiva, a interacção com as comunidades municipais, estimula sim o engajamento, mas este engajamento continua limitado
	Apesar de os membros da Assembleia Municipal exercerem o seu papel de representantes dos munícipes, algumas necessidades de reforço de capacidades ficaram salientes, nomeadamente, (a) o conhecimento sobre o conceito de Responsabilização Social, (b) o reforço para um maior domínio das suas funções como órgão de supervisão, por área de supervisão, (c) o reforço das suas capacidades em questões ambientais e de saneamento do meio e nas diversas áreas de enfoque do Conselho Municipal, e (d) carecem de um documento orientador sobre os processos que devem ser usados, quer pela Assembleia Municipal, bem assim, pelas comissões, para melhor exercerem actividades a si atribuídas por Lei
	Ainda é reduzido o número de munícipes que participa nas sessões da Assembleia Municipal – e esta participação não possui (praticamente) nenhum impacto
	Actualmente, a Assembleia Municipal exerce mais um papel de divulgador (ao invés de fiscalizador) das actividades do Conselho Municipal
	Ao contrário da maioria dos municípios do país, a Assembleia Municipal da Ilha de Moçambique possui um orçamento próprio, o qual, apesar de insuficiente, facilita a sua gestão e planificação de actividades

Espera-se que as actividades planificadas no âmbito do PRODEM contribuam para resolver parte significativa das questões encontradas. É preciso reduzir a crescente separação entre munícipes e órgãos municipais de modo a que, de forma sistémica, os municípios abrangidos pelo PRODEM possam contribuir para permitir desenvolver relações efectivas, inclusivas e de colaboração entre estes actores na procura por soluções aos problemas mais prementes.

Recomendamos o envolvimento dos líderes comunitários nas capacitações e sensibilizações sobre pagamento de taxas e impostos uma vez que estes têm sido a ponte entre Conselho Municipal e Municípes nesta actividade e sendo eles responsáveis até certo ponto pela cobrança (papel que neste momento não estão a ser capazes de realizar) esta interacção seria uma mais-valia para o Município. Recomendamos ainda maior interacção com as Associações de Jovens mobilizadas pelo Conselho Municipal e recomendamos que sejam feitos esforços para se apoiar a revitalização da rádio comunitária On 'Hipiti – Conselho Municipal demonstrou grande vontade de apoiar também esta revitalização pois afirmaram ter sido este um meio muito importante na comunicação com os municípes.

Esperamos que a intervenção de Responsabilização Social proposta pela implementação da metodologia do MuniSAM e do PRODEM possa contribuir para oferecer outra dinâmica ao Município da Ilha de Moçambique.

A transparência nas contas públicas e processos decisórios, o acesso à informação e a participação do cidadão são alguns dos elementos fundamentais da boa governação. E um pouco por todo o mundo, há registo do impacto que a má governação tem sobre a vida dos Estados. Exemplos incluem crises políticas cíclicas, crises nos preços de produtos básicos, crises na qualidade dos serviços públicos prestados, a queda do nível de vida dos cidadãos, o aumento da pressão sobre os grupos mais vulneráveis, a ausência de integridade pública, entre vários outros males.

Quando falamos de Responsabilização Social no nível municipal, estamos a falar sobre a oportunidade que os municípes têm, conforme estabelece a Constituição da República e demais legislação, de interagir com os entes públicos municipais à volta da forma como estes executam as decisões, acções e contas municipais para a satisfação das necessidades dos municípes. Esta é a finalidade da Componente de Responsabilização Social no âmbito do PRODEM.

Anexos

Anexo A - Bibliografia

Nº	Descrição
1	Relatório da Assembleia municipal da cidade da Ilha de Moçambique / 2015, Assembleia municipal da cidade da Ilha de Moçambique, 10 de Dezembro de 2015
2	Regimento da Assembleia municipal da cidade da Ilha de Moçambique, Assembleia municipal da cidade da Ilha de Moçambique, 26 de Março de 2015
3	Acta da V sessão ordinária da AMCIM dois mil e catorze, Assembleia Municipal da Cidade da Ilha de Moçambique, aos 23 de Dezembro de 2014
4	Acta da VI sessão ordinária da AMCIM dois mil e quinze, Assembleia Municipal da cidade da Ilha de Moçambique, aos 27 de Março de 2015
5	Relatório da Assembleia municipal da cidade da Ilha de Moçambique / 2014: Assembleia municipal da cidade da Ilha de Moçambique, aos 23 de Dezembro de 2014
6	Relatório da Assembleia municipal da cidade da Ilha de Moçambique / 2014: Assembleia municipal da cidade da Ilha de Moçambique, aos 23 de Dezembro de 2014
7	Lista nominal dos membros da Assembleia municipal da cidade da Ilha de Moçambique, aos 10 de Dezembro de 2015
8	Balancete de despesas 2013
9	Balancete despesas 2014
10	Balancete despesas 2015
11	Balancete receitas 2013
12	Balancete receitas 2014
13	Balancete receitas 2015
14	Conta de Gerência 2013
15	Conta de Gerência 2014
16	Conta de Gerência 2015
17	Proposta de Plano Económico e Social e Orçamento autárquico para 2016, Ilha de Moçambique, aos 18 de Março de 2016.

Anexo B - Lista de Entrevistados

Nº	Nome	Cargo	Contacto
1	Sáide Gimba	Presidente do Conselho Municipal	843119219
2	Amade Ismael	Porta-voz do Fórum Consultivo e antigo Coordenador da Rádio local	844759220
3	Cristina	Chefe de Planificação do CM	843117874
4	Mariamo Wilson	Presidente da AM	824473260 / 843117879
5	Essiaca Hassane	Vice-presidente da AM	826456070
6	Monteiro José	Chefe da Comissão de Finanças da AM	
7	Mariamo Carimo	Chefe da Comissão de Infraestruturas da AM	
8	Ana Isabel	Membro da Comissão de Finanças da AM	
9	Dalila Nurkan	Membro da Comissão de Finanças da AM	
10	Amade Chande	Vereador de Infraestruturas, Urbanização e Saneamento do Meio	845463301

Mapeamento Inicial de Base, Município da Ilha de Moçambique

